



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

Aos seis dias do mês de Agosto de 2018, às 19h00min. Reuniu-se a Câmara Municipal de Bagre, sob a Presidência do Vereador Manoel de Jesus Martins de Matos, Secretariado pelos Vereadores Francisco de Assis Rodrigues da Silva e José Oliveira Souza, respectivamente primeiro e segundo Secretários. O Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a verificação de quórum. Feita a verificação constatou-se as ausências dos seguintes: Antonio Euclizantor Alves Pantoja, Luiz Antonio Almeida Machado, Delson de Souza Costa, Cesar Winter Cardoso Rodrigues e Raimundo Aurenilson da Silva Moura. Em seguida o Presidente sob as Bênçãos de Deus Declara Aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bagre, em 06 de Agosto de 2018. Solicito ao 2º Secretário que faça a leitura da Bíblia, é lido o livro de Salmos 91, versículos 1 a 7. O Presidente pede ao 1º Secretário, que faça a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 02 de Julho de 2018. Lido a Ata a mesma é colocada em discussão, como não houvesse discussão, é colocada em Votação. O Presidente solicita aos que forem favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Solicito ao primeiro Secretário que Leia as Matérias da Ordem do Dia. É lido o Projeto de Lei nº002/2018, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BAGRE/PA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do Projeto de Lei nº002/2018, o Presidente solicita que antes seja Lido o Requerimento de nº027/2018, que solicita a Dispensa de Parecer das



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

Comissões e Tramitação em caráter de Urgência Especial. Após a leitura do Requerimento de nº027/2018, o Presidente coloca o mesmo em Votação, aos que forem favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Declaro Aprovado O Requerimento. Após aprovação do Requerimento o Presidente Coloca em Discussão o Projeto de Lei nº002/2018. O Presidente faculta a palavra. Sobe a tribuna o Vereador José Oliveira Souza, que cumprimenta a Mesa e aos colegas, boa noite. Subo a tribuna, primeiro, para agradecer o apoio ao meu Requerimento, segundo para trazer meu apoio à matéria em discussão, sem dúvida nenhuma Dilson de Leão Costa, merece a homenagem que lhe será prestada com o nome do prédio do Legislativo, falar de Dilson de Leão Costa é falar de uma pessoa querida, amiga e reconhecida em nosso Município. Tenho certeza que cada um aqui tinha um carinho especial pelo homenageado, muito obrigado. O Presidente agradece ao orador e franqueia a palavra. Sobe a tribuna o Vereador Francisco de Assis Rodrigues da Silva, que cumprimenta a Mesa, aos colegas Vereadores e aos presentes, boa noite! Não poderia deixar de tecer comentários a respeito da mudança deste nome, sabemos que o nome que constava era de minha esposa, mas juridicamente foi detectado pelo poder Judiciário erro e vossa Excelência foi até intimado para fazer a mudança deste nome, muito embora minha esposa também tenha prestado um excelente trabalho para este Município, mas temos que obedecer a Lei. Assim como irá acontecer com outros prédios que também homenageiam pessoas que estão vivas. Então nada mais justo que haja a mudança e graças a Deus foi escolhido o nome de um Vereador que foi bastante atuante nesta Casa e na sociedade pois é uma pessoa digna de receber essa homenagem. Sobre o



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

Requerimento do colega que pede dispensa do parecer é justo pois temos prazo para troca e por isso fica meus agradecimentos aos Vereadores que na época aprovaram o nome de minha esposa, mas também aceito e concordo com a mudança para o nome do Ex-Vereador Dilson de Leão Costa, obrigado. Antes de colocar a matéria em Votação, o Presidente esclarece em poucas palavras que não foi por questão de vontade própria mudar o nome atual da senhora Deuzarina da Silva e Silva ao prédio da Câmara Municipal e sim porque o Ministério Público notificou a este Poder e mesmo assim fizemos de tudo através de nosso Advogado, recorrendo por três vezes, mas infelizmente chegamos a conclusão que tínhamos que obedecer a Lei e por esse motivo estamos alterando o nome para Dilson de Leão Costa, que em 1988 esteve como Vereador Constituinte e prestou relevante serviços a comunidade Bagrense e se hoje lemos a Bíblia antes de toda Sessão nesta Casa foi graças ao voto dele junto com outros Vereadores a época, para que constasse na nossa Lei Orgânica. Como mais ninguém quer discutir a matéria eu a coloco em Votação aos que forem favoráveis permaneça como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro APROVADA por unanimidade dos presentes a sessão O PROJETO DE LEI Nº002/2018, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Irá a Sanção do Prefeito Municipal de Bagre. Findo a Ordem do Dia passaremos para fase das Explicações Pessoais está franqueada a palavra. Como ninguém se manifesta, convido a todos para a Sessão do dia 13 de Agosto de 2018. Está encerrada a Sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Bagre, em 06 Agosto de 2018.